**PORTARIA N.º 377 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA EDNA HUSS GARCIA.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 78, da Lei Complementar n. 02, de 20 de abril de 1998, bem como as suas alterações;

Considerando o teor do Atestado protocolado sob nº 308/2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora Edna Huss Garcia, matrícula nº 003, investida no cargo de Auxiliar de Serviços, por 02 (dois) dias, a partir de 29/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 30 de outubro de 2024.

Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 31 / 10 / 2024
EDIÇÃO Nº 1484

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo